

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SGD: 2025/30559/275444
OFÍCIO - 5548/2025/SES/GASEC

Palmas, 03/09/2025.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 559/2025 (SGD Nº 2025/30559/167029)

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício epigrafado, onde encaminha Requerimento de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que solicita providências acerca da ampliação e regularização dos serviços do Serviço de Atendimento à Violência Sexual (SAVIS) no Hospital e Maternidade Dona Regina -HMDR, seguem os esclarecimentos.

A Secretaria do Estado da Saúde - SES/TO, por meio da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP), informa o que segue:

No Estado do Tocantins a oferta de atenção especializada acontece pelos serviços de média e alta complexidade: ambulatorial e hospitalar, por intermédio da Rede Hospitalar Estadual da Secretaria da Saúde Estadual. Esta rede é composta por 17 Unidades Hospitalares, devidamente classificadas por Porte conforme estabelece o Decreto Nº 4.012, de 26 de março de 2010.

Considerando o Capítulo VII da Portaria de Consolidação Nº 5/GM/MS, de 28.9.2017, o qual, incorpora integralmente a Portaria GM/MS Nº 485/2014 que redefiniu o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os principais pontos estabelecem que: O serviço integra as redes intersetoriais de

SES/GASEC/BAS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/





enfrentamento da violência, cujo principal objetivo é preservar a vida, oferecer atenção integral em saúde e promover o cuidado em rede para crianças, adolescentes, mulheres, homens e pessoas idosas em situação de violência sexual. A organização do serviço de violências pode acontecer em diversos tipos de estabelecimentos de saúde, como hospitais gerais e maternidades, prontos-socorros, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e em ambulatórios, assegurando que seja humanizado, sigiloso e garanta a integralidade do cuidado, incluindo a profilaxia para infecções sexualmente transmissíveis, o acompanhamento psicológico e, nos casos previstos em lei, o procedimento de interrupção da gravidez.

Considerando a Resolução CIB/TO N°. 279 de, 18 de outubro de 2018, (republicada para correção) dispõe sobre o Protocolo Estadual de Referência e Contra referência de Urgência e Emergência na rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando a Portaria N° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria N°. 1.508/2005/GM/MS, 01 de setembro de 2005 dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde do SUS.

Considerando a Portaria N°. 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;.

Considerando a Portaria SESA/N° 601, de 16 de Junho de 2011 instituiu o Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual - SAVIS. Alterada em 2024, Portaria n° 831/2024/SES/GASEC. Posteriormente, esta Portaria foi alterada, sendo hoje N° 831/2024 SES/GASEC de agosto de 2024.

Considerando a Portaria SESA/N° 991, DE 09 de Setembro de 2015. Institui o Serviço de Atenção Especializada a Criança em Situação de Violência – SAVI no Hospital Infantil Público de Palmas – Ala da Pediatria do Hospital Geral de Palmas/TO.





Considerando a Portaria SESAU/Nº 54, de 13 de Janeiro de 2013. Institui o serviço de referência para as pessoas em Situação de Violência Sexual no Hospital Materno Infantil Tia Dedé Porto Nacional.

Considerando a Portaria Nº 367/2019/SES/GASEC, de 09 de Julho de 2019. Institui o Serviço de Atenção Especializada às pessoas em Situação de Violência Doméstica e Sexual no Hospital Regional de Augustinópolis.

As normativas supracitadas fundamentam ações/serviços desenvolvidas, e/ou em desenvolvimento nas Unidades Hospitalares Regionais do Estado do Tocantins para garantir a cobertura das demandas de saúde. Para assegurar a integralidade do cuidado especializado, foram implantados pela Secretaria Estadual da Saúde alguns serviços de referência serviços: SAVI e SAVIS com atendimento de urgência/emergência, e ambulatorial em locais estratégicos.

Assim, para a compreensão da conjuntura atual seguem, portanto, esclarecimentos quanto aos questionamentos a cerca dos atendimentos de Pessoas em Situação de Violência Sexual – PSVS, no âmbito do Hospital e Maternidade Dona Regina e demais regiões de Saúde, conforme requerido.

No que tange à ampliação imediata da estrutura física do SAVIS, com aumento de leitos e salas adequadas, para atendimento humanizado;

O Hospital e Maternidade Dona Regina - HMDR é uma das principais referências para o atendimento de Pessoas em Situação de Violência em Palmas e região, especialmente em casos de violência sexual. A unidade conta com o Serviço de Referência Especializada a Pessoas em Situações de Violência Sexual - SAVIS o qual, atende em regime de urgência e emergência 24 horas por dia, e ainda, o acompanhamento ambulatorial para casos agudos de adolescentes, adultos, idosos, independente da identidade de gênero, inclusive à população LGBTQIAPN+ que esteja em situação de violência sexual.

O SAVIS/HMDR conta com uma e equipe multiprofissional que é composta por médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, técnicos em enfermagem e administrativo, que juntos fazem o acolhimento seguro: humanizado, sigiloso, integral.





A referida Unidade Hospitalar conta ainda, com o Serviço de Referência para o Abortamento Previsto em Lei nos casos em que a gravidez é resultante de violência sexual.

No que tange à estrutura física do SAVIS do Hospital e Maternidade Dona Regina, em 2024 foi feita reforma com adequações, conforme anexo; o espaço atual conta com:

- ✓ Uma sala de procedimentos de enfermagem;
- ✓ Um consultório multiprofissional;
- ✓ Um consultório para atendimento psicológico;
- ✓ Uma Recepção privativa;
- ✓ Um repouso;
- ✓ Um banheiro para uso da PSVS;

Além disso, enquanto estratégia de acolhimento, o serviço do HMDR não tem identificação nominal na porta de entrada, mas o nome: Equipe Multiprofissional: CONSULTÓRIO 5, a fim de evitar que a PSVS seja exposta enquanto é encaminhada ao serviço.

Ainda sobre a estrutura física do SAVIS - HMDR, quando há necessidade de internação de PSVS, os leitos disponíveis na Unidade Hospitalar, para urgência e emergência e Alojamento Conjunto, garantem a demanda flutuante.

Em atenção à qualidade dos serviços de saúde foi autorizado pelo governador Wanderley Barbosa, no mês de maio de 2025, a construção do novo Hospital da Mulher e Maternidade, que ampliará a estrutura e atendimento atual de todos os serviços ofertados no Hospital e Maternidade Dona Regina.

Quanto à elaboração de um plano de ação para descentralização do Serviço visando à criação de novas unidades regionais;

A política Nacional de atenção à saúde do SUS abrange diversos pontos de atenção, que visa garantir a integralidade e a continuidade do cuidado: Atenção Primária, Secundária, e Terciária, além das redes de atenção Psicossocial.





No que se refere à atenção Secundária e Terciária o Estado vem garantindo o acesso nas Unidades Hospitalares de referências para a média e alta complexidade, conforme pactuado em CIB/TO e demonstrado pela Gestão Hospitalar na plataforma: www.saude.to.gov.br.

Os principais serviços de atendimento às violências, já estão descentralizados, e de forma regionalizada:

- ✓ Região Capim Dourado: Hospital Geral de Palmas/TO - Núcleo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência – NUAVE e o SAVI; Hospital e Maternidade Dona Regina: SAVIS e APL;
- ✓ Região Amor Perfeito: Hospital Materno Infantil Tia Dedé em Porto Nacional – SAVIS;
- ✓ Região Bico do Papagaio: Hospital Regional de Augustinópolis – SAVIS;
- ✓ Região Norte Médio Araguaia: Hospital Regional de Araguaína;
- ✓ Região Ilha do Banana: Hospital Regional de Gurupi - SAVIS;

Cabe informar que, além dos serviços regionalizados instituídos, os agravos relacionados às violências não necessitam de regulação para serem assegurados, sendo, portanto, acolhidos sempre que a PSV procurar as Unidades Hospitalares do Estado. Nesses casos, os direcionamentos são realizados com a maior brevidade possível.

Ademais, ressalta-se que o projeto de capacitação da ETSUS favorece a articulação e a aproximação da rede de forma regionalizada, possibilitando o reconhecimento e a adequação aos fluxos locais.

Em relação à transparência na alocação de recursos destinados ao combate as violências sexuais, com prestação de contas à sociedade.

O financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS. Na Atenção Básica, as Unidades de Saúde da Família utilizam recursos do Piso da Atenção Básica (PAB). Já na média e alta complexidade, os serviços especializados como: SAVI, SAVIS, NUAVE situados nas Unidades Hospitalares de gestão estadual, recebem financiamento específico por meio de programas às Urgências e Emergências.



SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Informa-se ainda que os recursos em nível estadual, destinados ao atendimento da violência sexual no SUS e seus agravos, estão incorporados ao limite financeiro da atenção de média e alta complexidade, ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC), transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios.

Vale ressaltar que a Escola Tocantinense do SUS – ETSUS, nas ações de Educação Permanente tem ofertado Curso em Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência – Projeto Lírios do Cerrado, para formar multiplicadores no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do SUS nos 139 Municípios deste Estado, conforme disponível em: Cursos. Destaca-se também que são ofertados cursos na instituição HMDR para treinamento em serviço, a fim de garantir a qualidade do atendimento.

Entende-se que é urgente a adoção de medidas conjuntas que promovam o diálogo entre instituições, setores e a sociedade civil, com ações coordenadas e integradas com o objetivo de fortalecer a rede de proteção por meio da definição clara dos fluxos e das responsabilidades de cada ente envolvido, reconhecendo que a violência sexual é uma questão complexa que transcende o âmbito da saúde pública.

Por fim, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) reconhece a relevância do tema e manifesta sua disposição em receber o nobre Deputado para conhecer os serviços de atendimento à violência sexual. Acredita-se que sua presença e apoio serão fundamentais para o fortalecimento desta política pública de saúde.

Nesta oportunidade, a SES/TO apresenta protesto de elevada estima e consideração e coloca-se à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio da área técnica Diretoria de Contencioso pelo número de telefone (63) 3027-4369.

Atenciosamente,

Assinatura Digital
CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel.: +55 63 3027-4300
www.to.gov.br/saude/

SES/GASEC/BAS



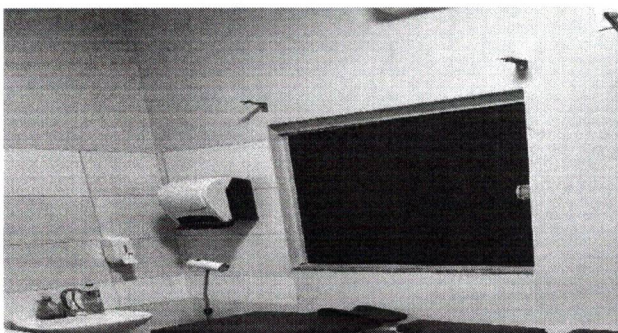
ANEXO 1 – IMAGENS SAVIS/HMDR, Reinalguração do espaço - SAVIS



Gestores



Equipe e Gestores

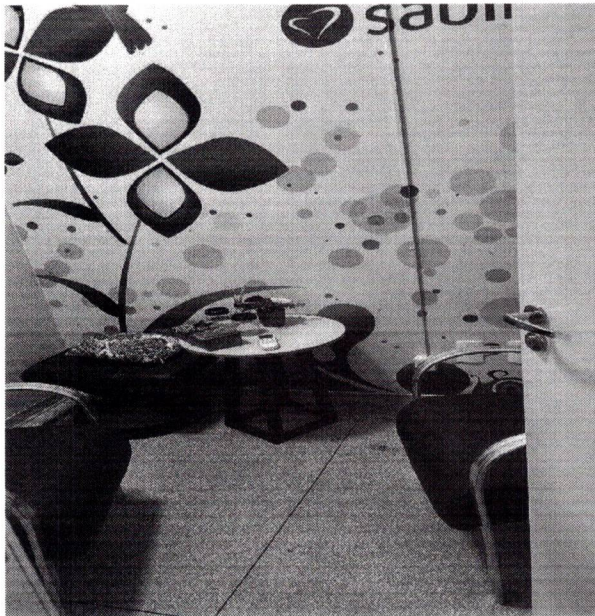




Recepção



Consultório Multiprofissional



Consultório Psicologia



Banheiro

ANEXO 2-

Tabela 1 – Total de atendimentos nos SAVIS/SAVI nos Hospitais Estaduais, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad., 2024.

Hospitais Estaduais	Tipo de Violências	1º Quad. 2024		2º Quad. 2024		3º Quad.		Total 2024	
		Emergência	Ambulatorial	Emergência	Ambulatorial	Emer	Amb	Emerg.	Ambul.
Hospital Geral de Palmas – Ala Pediatria	Sexual	52	284	43	274	59	243	465	2.498
	Psicológica	9	33	11	42	15	73		
	Física	21	51	9	41	16	63		
	Negligenciada	69	452	55	485	106	457		
	Soma	151	820	118	842	196	836		
HR de Gurupi “Projeto Girassol”	Violência Sexual	21	133	22	120	10	147	889	781
	Violência Física	24	13	12	15	14	70		
	Viol. Negligência Abandono	305	8	216	4	168	74		
	Violência Doméstica	5	17	6	35	9	57		
	Violência Autoprovocada	27	6	18	7	27	66		
	Gestante Viol. Física	1	1	0	0	4	8		
	Soma	383	178	274	181	232	422		
Hospital M. Dona Regina.	Sexual	69	702	79	605	102	561	250	1.868
						102	561	2.046	
Hospital Mat. Inf. Tia Dedé.	Sexual	20	23	17	34	13	28	50	54
						13	28	104	
HR Augustinópolis	Sexual	33	3	23	0	19	1	75	4
						19	1	79	
TOTAL		656	1.726	511	1.627	562	1.729	1.729	5.205

Fonte: SUHP/SES – SAVIS - Serviço de Atenção a Violências das UH Próprias. 21/01/2025.

Os números dos atendimentos ambulatoriais, separados por agravos indicam que um mesmo paciente pode ter sofrido mais de um tipo de violência. Ressalta-se que a violência relatada no primeiro atendimento, muitas vezes, não se sustenta no decorrer das consultas posteriores, assim os dados referem-se à quantidade de violência observada pela equipe multiprofissional da ala da Pediatria do HGP.

O NUAVE - Núcleo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência - em funcionamento no HGP é responsável **pelo atendimento a toda e qualquer paciente adulto em situação de violência (PSV) ou Suspeita em Situação de Violência (PSSV)** admitidos na unidade, seja por demanda espontânea ou referenciados de outras unidades de saúde. A tabela abaixo apresenta as estatísticas de atendimentos do núcleo em 2024.

Tabela 2 – Total de atendimentos no NUAVE do HGP, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad., 2024.

Tipo de violência	1º Quad	2º Quad.	3º Quad.								Soma	Total	
			Set		Out		Nov		Dez				
			F	M	F	M	F	M	F	M			
Agressão física	Espancamento	35	69	4	12	0	0	0	9	3	6	34	138
	Ferimento Arma de Fogo	10	28	0	2	0	3	0	5	1	6	17	55
	Queimadura	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	Atropelamento	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
	Ferimento Arma Branca	27	31	3	9	5	6	1	8	0	16	48	106
	Negligência /Abandono	13	16	1	8	1	6	1	2	1	6	26	55
	Subtotal	86	148	8	32	6	15	2	24	5	34	126	360
Autoprovocada	Intoxicação Exógena	96	107	7	26	22	8	16	14	12	4	109	312
	Automutilação	24	39	6	3	2	5	2	2	3	3	26	89
	Enforcamento	24	19	0	3	0	0	2	4	1	4	14	57

Violência Psicológica	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	333	398	38	73	41	33	32	54	34	52	355	1088

Fonte: SUHP - HGP/Nuave – janeiro a dezembro/2024. 30/01/2025.

Serviço de Referência para Interrupção de Gravidez - APL

O Serviço de Referência para Interrupção de gravidez nos casos do Aborto Previstos em Lei - APL (Violência Sexual) ocorre no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos - HMDR, que atende as pacientes por meio de equipe multiprofissional, que é composta por: médicos (Ginecologista/Obstetra), Assistente Social, Psicóloga, Enfermeira, Técnica de enfermagem e Supervisora Assistencial.

O serviço é disponibilizado seguindo as orientações das Legislações vigentes. O Art. 128 do DECRETO-LEI Nº 2.848 do Código Penal, de 04 de Dezembro de 1940, não pune aborto praticado por médicos, previstos na PORTARIA Nº 1.508, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei no âmbito do Sistema Unido de Saúde - SUS e PORTARIA Nº 485, DE 1º ABRIL DE 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Sistema Único de Saúde (SUS).

Tabela – Quantidade de atendimentos e procedimentos de APL realizados no HMDR, Tocantins, janeiro a dezembro, 2024.

	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.				Total
			Set	Out	Nov	Dez	
Casos Novos 1º Atendimento	5	5	4	1	1	2	18
Ambulatoriais	27	15	12	7	7	3	71
Abortamentos - APL	1	1	3	4	1	3	13
Idade	11 a 20	11 a 20	11 a 45	30 a 40	11 a 20	11 a 30	102
Gênero	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino	

Fonte: Setor APL – HMDR, janeiro a dezembro/2024. 29/01/2025

Durante o ano de 2024, a equipe do APL do HMDR, realizou cento e dois (102) atendimentos, sendo dezoito (18) casos novos, setenta e um (71) ambulatoriais e treze (13) procedimentos de APL.

Nota: Ações ofertadas: Acolhimento pela Equipe multiprofissional, Profilaxia das IST/HIV, Exames Laboratoriais, Exames, Dispositivo Intrauterino (DIU), Acompanhamento Ambulatorial Multiprofissional de acordo com a necessidade da paciente, Clínicos, Interrupção da Gravidez Prevista em Lei e Encaminhamentos conforme as necessidades psicossociais e jurídicas.